



PREFEITURA DE
PACATUBA



ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03.004/2025 - DL.

ETP; Projeto Básico; Especificação Técnica; Planilha Orçamentária.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA BIBLIOTECA DENTRO DA ESCOLA JOÃO PAULO SAMPAIO DE MENEZES, SITUADA NA RUA 74, Nº 900, JEREISSATI II, PACATUBA, CEARÁ.

DIA E HORA DA ABERTURA: 07 de maio de 2025, às 09:30 horas.

VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 64.426,24 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.02.12.361.0008.2046 – 3.3.90.39.00 – 15500000000

Pacatuba-CE, 29 de abril de 2025.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CAITANO
Secretária Executivo de Educação, Esporte e Juventude



PREFEITURA DE
PACATUBA



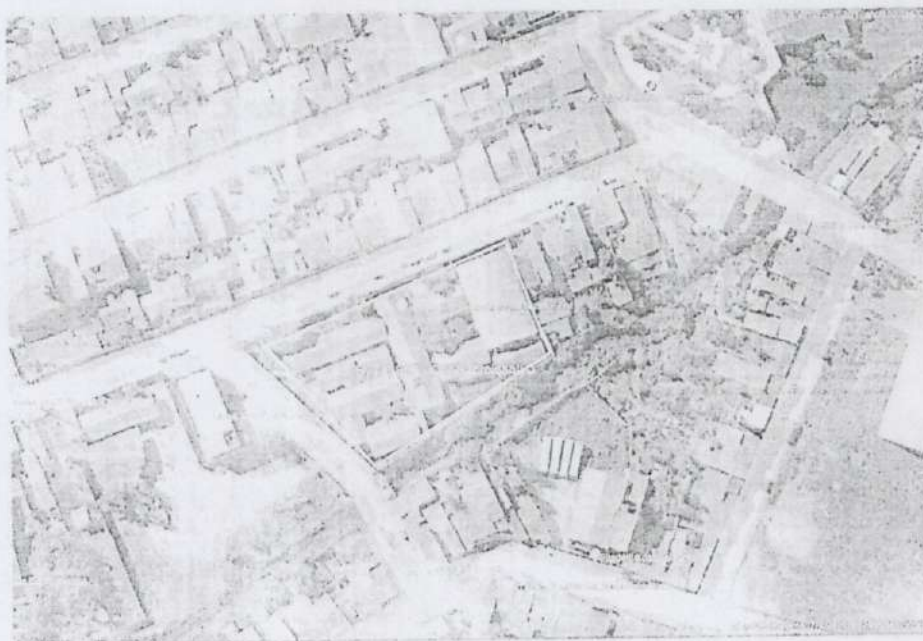
ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Reforma da Biblioteca da Escola João Paulo Sampaio de Menezes

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a necessidade da reforma da biblioteca da Escola João Paulo Sampaio de Menezes, localizada na Rua 74, 900 - Jereissati II - Pacatuba-CE. A biblioteca desempenha um papel essencial no apoio ao aprendizado e à disseminação do conhecimento, proporcionando um ambiente adequado para estudo, leitura e atividades pedagógicas. A revitalização do espaço busca adequar suas instalações aos padrões de acessibilidade, conforto e funcionalidade, garantindo melhores condições para alunos e profissionais da educação.

A localização da edificação será apresentada na imagem a seguir.



2. DESENVOLVIMENTO

O projeto de reforma da biblioteca será desenvolvido considerando as necessidades da comunidade escolar e as normativas vigentes, incluindo acessibilidade conforme a NBR 9050. O desenvolvimento do projeto contemplará:

- Diagnóstico da situação atual da biblioteca;
- Adequação do espaço para acessibilidade universal;
- Melhoria da infraestrutura física (iluminação, ventilação, mobiliário, instalações elétricas e hidráulicas);
- Adaptação do acervo e dos espaços para diferentes atividades educacionais;
- Estimativa de custos e viabilidade técnica para execução da reforma.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a reforma da biblioteca é essencial para atender às demandas da escola, garantindo um ambiente adequado para estudantes e educadores. A biblioteca desempenha papel central na formação acadêmica, sendo um espaço de estudo, pesquisa e desenvolvimento de habilidades. Atualmente, as instalações apresentam deficiências estruturais e não atendem plenamente aos requisitos de acessibilidade e conforto necessários.

A intervenção proposta busca corrigir essas deficiências, promovendo a inclusão social e garantindo o direito de acesso ao conhecimento de forma igualitária.

A viabilidade técnica da reforma será avaliada considerando fatores como:

- Estado da estrutura existente;
- Viabilidade de adaptação dos espaços;
- Infraestrutura disponível na região (redes elétricas, hidráulicas e de esgoto);
- Sustentabilidade e eficiência energética das novas soluções.

Diante da relevância da biblioteca para a formação dos alunos, faz-se necessária a elaboração de um orçamento detalhado, acompanhado de plantas e memoriais descritivos, para viabilizar a contratação dos serviços de reforma.

A contratação dos serviços ocorrerá por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, garantindo maior agilidade na execução do projeto e adequando-se às necessidades urgentes da escola.

II. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Pacatuba, responsável pela gestão das unidades escolares do município. A secretaria é responsável por garantir a melhoria da infraestrutura educacional e proporcionar condições adequadas para o aprendizado.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de engenharia a serem contratados para a reforma da biblioteca incluem:

- Demolição e remoção de elementos comprometidos;
- Instalação de novas estruturas de acessibilidade (rampas, corrimãos, banheiros adaptados);
- Reforma das instalações elétricas e hidráulicas;
- Revestimentos de piso e pintura;
- Aquisição e instalação de mobiliário adequado;
- Implementação de soluções para conforto térmico e lumínico.

As participantes do certame deverão atentar para todos os requisitos constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização.

Todos os materiais e serviços deverão obedecer às especificações do Projeto de Engenharia fornecido pela Prefeitura Municipal, e estarem de acordo com as descrições detalhadas pelos responsáveis técnicos.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação: I – jurídica, II – técnica, III – fiscal, social e trabalhista e IV – econômico-financeira, nos termos do art. 62 a 69 da Lei 14.133/21.



Para comprovação da qualificação técnica, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de registro de pessoa jurídica, expedido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo – atualizada, em nome da empresa, na qual conste o objeto social compatível com a execução do objeto do presente estudo;
- b) Certidão de registro de pessoa física, expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo – atualizada, dos seus responsáveis técnicos, com no mínimo 1 (um) profissional cuja formação seja em engenharia civil ou arquitetura e urbanismo;
- c) Comprovação, para fins de demonstração de capacidade técnico-profissional, de possuir profissional de ensino superior (Engenheiro civil ou Arquiteto Urbanista), mediante a apresentação de certidão(ões) de acervo técnico expedida(s) pelo CREA ou CAU, na(s) qual(is) conste(m) que ele executou os seguintes serviços relacionados a construção civil:
 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS;
 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO;
 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W;
- d) Comprovação de vínculo com profissional de nível superior que apresentou acervo para atender ao item anterior:
 - Carteira de registro profissional ou contrato de prestação de serviços;
 - ou
 - Termo de compromisso de vinculação contratual futura, caso a licitante se sagre vencedor dessa licitação;
 - ou
 - Cópia do contrato social da empresa licitante caso o profissional seja sócio da empresa.
- e) Declaração da empresa licitante assinada pelo seu responsável técnico, de que tem conhecimento de todas as informações necessárias à execução dos serviços propostos e que possui condições de executá-los dentro das normas com qualidade e segurança;

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Atender às normas da ABNT e regulamentações do Ministério do Trabalho;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) antes da execução dos serviços;
- Corrigir eventuais defeitos na execução da obra;
- Garantir a segurança dos trabalhadores e manter a área da obra organizada;
- Providenciar a documentação necessária ao final da obra;
- Manter limpo o local da obra, removendo resíduos e entulhos;

Assinatura



- Assegurar que todos os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas técnicas;
- Fornecer toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

A reforma da biblioteca da Escola João Paulo Sampaio de Menezes visa transformar o espaço em um ambiente moderno e funcional, garantindo um local propício para a aprendizagem e inclusão de todos os alunos.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será elaborada planilha orçamentária, com base nas tabelas atualizadas da Seinfra/CE e da SINAPI/CE, acompanhada de sua memória de cálculo onde serão discriminados os valores unitários de todos os serviços que serão aplicados na contratação, termo de referência e plantas.

A utilização das tabelas da Seinfra/CE e da SINAPI/CE é fundamental para garantir a precisão e a transparência na composição dos custos envolvidos no projeto. A Seinfra/CE (Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará) disponibiliza tabelas regionais que refletem os custos específicos da região, considerando variações climáticas, logísticas e de mercado que influenciam diretamente nos preços dos insumos e serviços.

Por outro lado, a SINAPI/CE (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é uma referência nacional amplamente reconhecida, que além de contemplar as particularidades regionais, também oferece um panorama abrangente dos custos de materiais e mão de obra que são aplicados em obras de construção civil.

A combinação dessas duas fontes de dados, Seinfra/CE e SINAPI/CE, assegura que a planilha orçamentária seja composta com valores atualizados e realistas, alinhados com as práticas de mercado e as condições locais. Dessa forma, além de facilitar a compreensão e análise dos custos envolvidos, também proporciona uma base sólida para a execução eficiente do projeto, minimizando riscos de variações significativas nos orçamentos durante a implementação das obras.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à demanda descrita neste estudo é a contratação de uma empresa especializada em engenharia para realizar a obra mencionada na seção 1 deste documento. A empresa contratada deve seguir as especificações técnicas e de desempenho padronizadas, utilizando a despesa estimada prevista no orçamento.

Este contrato refere-se a uma empreitada, na qual a CONTRATADA se compromete a executar a obra conforme o Termo de Referência, o Projeto Executivo e seus anexos, diretamente ou por meio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos é de responsabilidade do empreiteiro, sem relação de subordinação com a CONTRATANTE. É importante destacar que o empreiteiro fornecerá tanto sua mão de obra quanto os materiais necessários para a execução da obra.

Os documentos deste contrato incluem uma obrigação de resultado, na qual a CONTRATADA se compromete a entregar a obra conforme especificado pela CONTRATANTE, providenciando materiais, equipamentos e outros itens necessários para a execução, bem como assumindo os riscos até a entrega final da obra.

A execução do contrato ocorrerá por meio dos projetos detalhados no projeto executivo

[Assinatura]

anexo ao edital. A CONTRATADA deve garantir que tenha materiais e mão de obra suficientes para realizar o serviço de forma adequada, respeitando as regras e obrigações contratuais descritas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

É importante notar que, embora os serviços sejam prestados continuamente até o cumprimento do contrato, não há previsão de dedicação exclusiva de mão de obra. A CONTRATADA tem autonomia para decidir e disponibilizar a quantidade de recursos humanos que julgar necessária para seguir o cronograma estipulado.

Levando em consideração as características do objeto a ser contratado, a melhor solução é a execução indireta conforme detalhado a seguir:

- O prazo de vigência da contratação é de 360 dias
- O prazo de execução da obra é de 30 dias, conforme cronograma físico-financeiro.
- O regime de contratação é por EMPREITADA POR PREÇO.
- A modalidade de licitação recomendada é a DISPENSA ELETRÔNICA.

Dada a natureza da obra, sugere-se a realização de uma Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA. É importante destacar que o objeto em questão possui padrões de desempenho e qualidade claramente definidos no edital, seguindo especificações comuns de mercado. Trata-se de um serviço comum, no qual o critério de seleção será o menor preço.

A escolha da modalidade " DISPENSA ELETRÔNICA " é respaldada pela ampla publicidade na contratação da empresa que executará os serviços previstos, além de garantir que as empresas interessadas cumpram os requisitos mínimos de qualificação exigidos para a execução do objeto licitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO", conforme previsto no art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21. Este critério é considerado o mais vantajoso para a Administração Pública, promovendo maior competição entre os participantes da licitação e assegurando que a proposta vencedora seja aquela que ofereça o menor custo dentro das especificações do edital, resultando em economia para os cofres públicos durante todo o ciclo de vida do contrato.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos e especificações a serem contratados constam na Planilha Orçamentária e nos projetos de engenharia, anexos a este estudo técnico preliminar.

Para definição dos quantitativos foram levados em consideração o entendimento das necessidades apresentadas pela Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, as aferições e levantamentos feitos in loco, as condições atuais do local onde será executada a obra e as prescrições normativas e as necessidades específicas desta obra.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da obra foi calculado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento com a descrição dos serviços a serem executados com base na tabela da Seinfra/CE e SINAPI/CE, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

(Assinatura)



VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Resalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

A adjudicação do objeto licitado será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma da biblioteca da Escola João Paulo Sampaio de Menezes visa alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria do Ambiente de Aprendizagem:** A reestruturação proporcionará um espaço mais adequado e confortável para os alunos e educadores, com iluminação, ventilação e mobiliário apropriados.
- **Acessibilidade e Inclusão:** A reforma garantirá que o espaço seja acessível a todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência, por meio da implementação de rampas, sinalização tátil e materiais acessíveis.
- **Ampliação da Utilização da Biblioteca:** Com um ambiente renovado e mais atrativo, espera-se um aumento na frequência de uso da biblioteca, incentivando a leitura e o desenvolvimento intelectual dos estudantes.
- **Modernização da Infraestrutura:** A atualização das instalações elétricas, hidráulicas e de TI permitirá o uso de recursos tecnológicos para enriquecer a experiência educacional.
- **Sustentabilidade e Eficiência Energética:** Adoção de práticas sustentáveis, como iluminação LED e melhor aproveitamento da luz natural, contribuindo para a economia de recursos e redução do impacto ambiental.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratada junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Todos os serviços deverão seguir as determinações constantes no Termo de Referência, respeitando as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

Serviços como o descarte de materiais de demolição representa um desafio significativo em termos de impacto ambiental, devido à quantidade de resíduos gerados e à potencial contaminação do meio ambiente. Para lidar com essa questão de maneira sustentável, diversas soluções podem ser implementadas.

Primeiramente, é crucial adotar práticas de gestão de resíduos que priorizem a redução, reutilização e reciclagem. Isso inclui a separação dos materiais ainda no local da demolição, para facilitar o reaproveitamento de materiais como madeira, metal, concreto e tijolos. Materiais que não possam ser diretamente reutilizados podem ser reciclados para produção de novos materiais de construção ou utilizados em outras aplicações, como base para estradas.

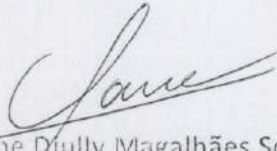
Além disso, é fundamental estabelecer parcerias com empresas especializadas na reciclagem de resíduos de construção e demolição, garantindo que esses materiais sejam processados de maneira ambientalmente responsável. Isso não apenas reduz a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, mas também minimiza o consumo de recursos naturais necessários para a produção de novos materiais.

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a reforma da biblioteca é viável, considerando a necessidade de modernização do espaço, a adequação às normas de acessibilidade e a melhoria das condições de aprendizagem para os alunos. O projeto atende às diretrizes educacionais e às necessidades da comunidade escolar, garantindo um ambiente adequado para pesquisa, estudo e desenvolvimento acadêmico. Além disso, a execução da reforma está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude promovendo inclusão, acessibilidade e aprimoramento da infraestrutura educacional.

XIV. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Pacatuba (CE), 02 de ABRIL de 2025.


Lorane Djully Magalhães Sousa
Engenheira Civil – CREA/CE: 341594
Diretora Superior de Projetos – Seinfra Pacatuba

Aprovação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251622586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20231283313

1. Responsável Técnico

MARCELO DA COSTA TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, MBA
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

RNP: 0606103015

Registro: 37078CE

Empresa contratada: CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000403938-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PACATUBA

CPF/CNPJ: 07.963.861/0001-14

RUA CORONEL JOAO CARLOS

Nº: 345

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PACATUBA

UF: CE

CEP: 61801225

Valor: R\$ 15.99.29.002

Celebrado em: 15/09/2023

Valor: R\$ 4.291,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Classe Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 74 (CONJ JEREISSATI II)

Nº: 900

Complemento:

Bairro: SENADOR CARLOS JEREISSATI

Cidade: PACATUBA

UF: CE

CEP: 61814332

Data de início: 03/02/2025

Previsão de término: 10/04/2025

Coordenadas Geográficas: -3.984763, -38.620729

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Contratante: MUNICIPIO DE PACATUBA

CPF/CNPJ: 07.963.861/0001-14

4. Atividade Técnica

Atividade:

Quantidade

Unidade

05 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE ALVENARIA

48,00

m2

01 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

48,00

m2

02 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

48,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DE UMA SALA DE AULA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 3298/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Documento assinado digitalmente

MARCELO DA COSTA TEIXEIRA

Data: 16/04/2025 16:41:30-0300

Validar em: <https://validar.br.gov.br>

8. Assinaturas

Lectado sobre e concordado as informações acima:

MARCELO DA COSTA TEIXEIRA - CPF: 817.183.733-64

Marcelo Roque Cardano
MUNICIPIO DE PACATUBA - CPF: 07.963.861/0001-14

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 10/04/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217871259



MEMORIAL DESCRITIVO

Secretaria de
Infraestrutura



OBRA: Reforma da Biblioteca da Escola João Paulo Sampaio de Menezes
LOCAL: R. 74, 900 - Jereissati II, Pacatuba - CE, 61800-000

1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Área de reforma indicada pelo círculo azul na imagem em anexo encontra-se na Escola João Paulo Sampaio de Menezes na R. 74, - Jereissati II, Pacatuba,



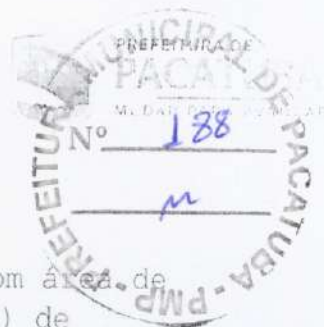
ESCOLA

LOC. BIBLIOTECA

Formação de massa verde concentrada (árvores, arbustos, etc.)

MEMORIAL DESCRITIVO

Secretaria de
Infraestrutura



2. PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto contempla a reforma da biblioteca com área de 17,00m². Atendendo as necessidades da empresa (LUPO) de instalação padrão de sua biblioteca.

Existente:

- Piso industrial
- Parede revestida com cerâmica, meia altura + textura na cor branca
- Telhado aparente





Projetado:

- Piso cerâmico 60x60m na cor branca
- Parede, emassar e pintar com tinta acrílica na cor branca neve
- Trocar madeiramento danificado, retelhar para instalação de forro de PVC.
- Retirada de porta de madeira existente que se encontra fora dos padrões de acessibilidade, para instalação de nova porta do mesmo material, mas acessível 1,00x2,10m.
- Abertura nas alvenarias para instalação de janelas maxim ar de 2,00x0,60m de alumínio e vidro.
- Pontos de iluminação no teto para instalação padrão.

Secretaria de
Infraestrutura

PREFEITURA DE

PACATUBA

CIDADAS PARA AVANÇAR



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REFORMA DA BIBLIOTECA
Local: RUA 74, 900 - JEREISSATI II - PACATUBA-CE



1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Demolição de revestimento cerâmico

Todos os revestimentos cerâmicos das paredes serão retirados

1.2 Retirada de Porta

As portas que serão retiradas estão indicadas em projeto

1.3 Demolição de Piso Industrial

Toda demolição e retirada do piso industrial deverá ser executado pelo contratado.

1.4 Demolição de Alvenaria de Tijolos s/ reaproveitamento

Todos os serviços de demolições estão indicados em projeto e deverão ser realizados com o cuidado para não danificar outras estruturas existentes

1.5 Retirada de Telhas cerâmicas

As telhas cerâmicas retiradas para posteriormente serão repostas com reaproveitamento

2. COBERTA

2.1 Retelhamento C/ Telha Cerâmica Até 20% Nova

O retelhamento da cobertura será com telhas cerâmicas, que atenderá as especificações do fabricante quanto a sua aplicação, levando em consideração que estas devem estar dentro das normas de segurança regulamentação da fabricação. Deverá atender às exigências da norma técnica NBR-9599. A execução da cobertura - A execução da estrutura e retelhamento obedecerão rigorosamente aos desenhos e detalhes fornecidos pelo CONTRATANTE. As inclinações obedecerão aos determinados em projeto.

2.2 Forro Pvc - Lambri (100x6000 Ou 200x6000)Mm - Fornecimento E Montagem

O forro pvc será colocado nos locais indicados em projeto

3. PISO

3.1 Lastro De Concreto Regularizado Esp.= 5cm

O lastro de concreto na espessura de 5cm deverá ser executado antes da colocação do piso

3.2 Cerâmica Esmaltada Retificada C/ Arg. Pré-Fabricada Acima De 30x30 Cm (900 Cm²) - Pei-5/Pei-4 - P/ Piso

O piso, será executado o assentamento da cerâmica esmaltada de 30x30 cm, seguindo o padrão existente, com respectivo rejunte no piso conforme o projeto arquitetônico e a planilha quantitativa, nos locais e dimensões definidas.

Será executado o assentamento da cerâmica esmaltada para o rodapé, seguindo o padrão existente, com respectivo rejunte na parede conforme o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária. O rodapé terá h=10cm.

3.3 Rejuntamento C/ Arg. Pré-Fabricada, Junta Até 2mm Em Cerâmica, Acima De 30x30 Cm (900 Cm²) E Porcelanatos (Parede/Piso)

3.4 Rodapé Cerâmico

Seguir especificação da cerâmica

3.5 Soleira De Granito L= 15cm

Deverá ser instalada soleira de granito abaixo das portas, entre os ambientes onde há desnível de piso. As soleiras deverão estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito varia de 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

3.6 PEITORIL DE GRANITO L= 15 Cm

As locais indicados no projeto e/ou memorial de cálculo serão executadas peitoril de granito, largura de 15cm, assentado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia média) com preparo manual.

4. ESQUADRIAS

4.1 Janela De Ferro Tipo Caixilho De Correr Ou Maximar

Serão executadas esquadrias de alumínio, com padrões e dimensões impostas em projeto.

4.2 Janela Em Alumínio Anodizado Natural/Fosco, De Correr, Com Bandeirola E/Ou Peitoril, Sem Vidro - Fornecimento E Montagem

Serão executadas esquadrias de alumínio, com padrões e dimensões impostas em projeto.

4.3 Vidro Comum Fumê Em Caixilhos C/Massa E= 6mm, Colocado

Deverá ser instalado em rebaixo fechado, com ou sem moldura, sendo as gaxetas encaixadas sob pressão para a fixação da chapa de vidro. A folga existente entre o fundo e laterais do rebaixo e a borda e laterais do vidro deverá ser preenchida pela gaxeta de neoprene e ter espessura mínima de 2 mm. Outros materiais de calafetagem poderão ser usados desde que sejam compatíveis com a gaxeta, o vidro e o material do rebaixo.

4.4 Porta Tipo Paraná (S/Acessórios)

O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chapeado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.



deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.

A porta deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, e deverá ser com madeira de 1ª qualidade, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem utilizadas no marco.

4.5 Alizar (Guarnição) De Madeira

Considerar dos dois lados em relação ao forramento, a exceção quando especificado em projeto;

4.6 Forramento Ou Batente De Madeira

Considerar duas peças (pernas de 2,10mx12,5 cm de altura e peça superior(cabeça) com 0,90cmx12,5cm de comprimento. A mesma deverá ser lixada e, posteriormente, pintada com tinta óleo na cor de acordo com as especificações.

Os forramentos deverão ser executados de tal forma que quando colocado o alisar não se exponha, de modo algum, a face que não seja de madeira.

4.7 Fechadura Completa Para Porta Externa

Deverá ser colocada fechadura especificada em projeto

4.8 Grade De Ferro De Proteção

Serão executadas grades de ferro de proteção, com padrões e dimensões impressas em projeto.

4.9 Dobradiça Cromada 3" X 2 1/2"

De acordo especificado em projeto adotar o seguinte parâmetro:

- Dobradiça Média 3 1/2 x 3 - Cromada;
- Três dobradiças por folha de esquadria de madeira com altura superior a h=1,80m;

5. PINTURA

5.1 Verniz 3 Demãos Em Esquadrias De Madeira

- Deverá ser realizado o lixamento da madeira para eliminar farpas;
- Posteriormente, deverá ser realizada a limpeza do pó com pano úmido;
- Após a limpeza, aplicar o fundo branco (deve ser aplicado em várias passadas internas, ele melhora o rendimento e a qualidade do acabamento das esmaltes). Possui ótimo poder de enchimento e maior aderência no lixamento.

- Após a aplicação do fundo branco, o esmalte deverá ser aplicado em três demãos, seguindo as orientações do fabricante.

5.2 Latex Acrílico Três Demãos Em Paredes Internas S/ Massa

5.2 executado conforme a segunda sequência: primeiramente lixar as pedras, remover o pó, e por fim, aplicar duas demãos de tinta.

5.3 Emassamento De Paredes Internas 2 Demãos C/Massa De Pva

Deverá ser lixado, até deixá-lo bem uniforme. O excesso de poeira será aspirado.

Em superfície limpa, deve ser aplicado o selador.

Após 4 hrs de secagem do selador deve ser aplicada a primeira demão de massa com o auxílio de espátula e desempenadeira.

Após 24 hrs da primeira aplicação de massa, deve ser feita a segunda demão.

5.4 Esmalte Duas Demãos Em Esquadrias De Ferro

Deverá ser lixado e aplicado esmalte em esquadrias de ferro nos locais indicados em projeto

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 Duto Perfurado - Perfilados Chapa De Aço (38x38)Mm

Deverá ser instalado de acordo com Projeto Elétrico.

6.2 Interruptor simples uma teclas paralela 10A 250V

Deverá ser instalado de acordo com Projeto Elétrico.

6.3 Luminária Tubular T8 Led 40w As Luminárias Serão Fixadas Com Abraçadeiras Soquete T8 Com Rabichominária Parede Ou Teto, Tipo Plafonier C/ Lâmpada Led Tipo Bulbo 20 A 40w

Deverá ser instalado de acordo com Projeto Elétrico.

6.4 Tomada universal 10A 250V

Deverá ser instalado de acordo com Projeto Elétrico.

6.5 Eletroduto PvcRosc. D= 25mm (3/4")

Deverá ser instalado de acordo com Projeto Elétrico.

6.6 Cabo De Cobre Isolado Em Pvc 750v 2,5 mm²

Deverá ser instalado de acordo com Projeto Elétrico.

6.7 Cabo De Cobre Isolado Em Pvc 750v 4,0mm²

Deverá ser instalado de acordo com Projeto Elétrico.

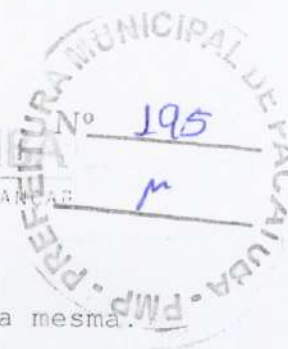
SERVIÇOS DIVERSOS

Secretaria de
Infraestrutura

PREFEITURA DE

MACATUBA

MAIOAR PARA AVANÇAR



7.1 Limpeza final

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para o uso da mesma.

Documento assinado digitalmente

MARCELO DA COSTA TEIXEIRA

Data: 14/04/2025 10:17:05-0300

verifique em <https://evalidar.ri.gov.br>



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: REFORMA DA BIBLIOTECA

LOCAL: ESCOLA JOÃO PAULO SAMPAIO DE ALEZES

RUA: CRISTINA, 14, 909 - JARDIM II - PACATUBA-CE

TABELA DE REFERÊNCIA SEINFRA CE 28.1

BDI: 27,35%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1001	1001	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6.00	R\$ 183,41	R\$ 1,100,46
1002	1002	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1.00	R\$ 1,676,69	R\$ 1,676,69
1003	1003	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1.00	R\$ 1,343,32	R\$ 1,343,32
1004	1004	PARDAPEL DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	31.50	R\$ 116,21	R\$ 3,660,62
1005	1005	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M2	86.50	R\$ 52,19	R\$ 4,514,44
1006	1006	REMOÇÃO DE PORTA	M2	1.68	R\$ 16,70	R\$ 28,06
1007	1007	REMOÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	48.00	R\$ 55,57	R\$ 2,667,36
1008	1008	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE TIOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1.05	R\$ 62,63	R\$ 65,76
1009	1009	REMOÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	48.00	R\$ 12,53	R\$ 601,44
COBERTURA						
1010	1010	REVESTIMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	48.00	R\$ 57,53	R\$ 2,761,44
1011	1011	FORRO PVC - LAMINADO (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	48.00	R\$ 69,54	R\$ 3,337,92
PISO						
1012	1012	ASSINTO DE CIMENTO REGULARIZADO (ESP. = 5CM)	M2	48.00	R\$ 45,88	R\$ 2,202,24
1013	1013	TERMOCARBONATO (PARTE DE PISO) C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PE-5/PE-4 - P/ PE-2	M2	50.80	R\$ 103,12	R\$ 5,238,50
1014	1014	REVESTIMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, RINTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) F	M2	50.80	R\$ 9,63	R\$ 489,20
1015	1015	PORTA LANTAS (PARTE DE PISO)	M	1.00	R\$ 95,24	R\$ 95,24
1016	1016	PORTA DE GRANITO L= 15cm	M	6.00	R\$ 95,24	R\$ 571,44
ESQUADRIAS						
1017	1017	TRILHAS DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	2.40	R\$ 418,78	R\$ 1,003,87
1018	1018	PARTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM	M2	2.00	R\$ 366,78	R\$ 733,56
1019	1019	PARTE COM TUBO EM CAIXILHOS C/ MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	2.00	R\$ 358,85	R\$ 717,70
1020	1020	PARTE EM ALUMÍNIO (S/ ACESSÓRIOS)	M2	2.10	R\$ 150,28	R\$ 315,59
1021	1021	ALUMÍNIO (QUADRADO) DE MADEIRA	M	10.40	R\$ 10,46	R\$ 108,78
1022	1022	FORRAVIMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	5.20	R\$ 67,38	R\$ 350,38
1023	1023	REGRADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1.00	R\$ 153,50	R\$ 153,50
1024	1024	PARTE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	4.40	R\$ 239,77	R\$ 1,054,99
1025	1025	QUADRADO CROMADO 3" X 2 1/2"	UN	3.00	R\$ 28,59	R\$ 85,77
PINTURA						
1026	1026	VERMELHO DE MÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	48.00	R\$ 26,04	R\$ 1,250,92
1027	1027	VERMELHO DE MÃO EM PARTE DE INTERNAS S/ MASSA	M2	89.04	R\$ 26,67	R\$ 2,374,70
1028	1028	VERMELHO DE MÃO EM PARTE DE INTERNAS 2 DE MÃO C/ MASSA DE PVA	M2	89.04	R\$ 12,83	R\$ 1,142,48
1029	1029	VERMELHO DE MÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	11.00	R\$ 44,42	R\$ 488,62
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1030	1030	ABRIGO PERMANENTE - RELEVADO CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	26.00	R\$ 50,67	R\$ 1,317,62
1031	1031	REFLETOR EM DUAS TECAS SIMPLES 20A 250V	UN	2.00	R\$ 30,90	R\$ 61,80
1032	1032	CAIXIARIA DE EMBUTIR, INTÉD. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO	UN	13.00	R\$ 432,88	R\$ 5,627,44
1033	1033	REFLETOR - POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA DE 90W	UN	8.00	R\$ 23,28	R\$ 186,24
1034	1034	REFLETOR - POT. V. FUSC. D= 25mm (1/4")	M	50.00	R\$ 11,92	R\$ 596,00
1035	1035	ABRIGO EM PVC 250V 25MM2	M	150.00	R\$ 6,91	R\$ 1,036,50
1036	1036	ABRIGO EM PVC 250V 4MM2	M	25.00	R\$ 8,76	R\$ 219,00
1037	1037	ABRIGO EM PVC 250V 4MM2	M	25.00	R\$ 8,76	R\$ 219,00
1038	1038	ABRIGO EM PVC 250V 4MM2	M	25.00	R\$ 8,76	R\$ 219,00
SERVIÇOS DIVERSOS						
1039	1039	TRAVEZA GERAL	M2	48.00	R\$ 12,92	R\$ 620,16
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 50,559,90

TOTAL SEM BDI R\$ 50,559,90

BDI (27,35%) R\$ 13,836,34

TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI R\$ 64,426,24

Reporta o presente orçamento em R\$ 64.426,24 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Assinatura eletrônica digitalizada

MARCELO DA COSTA FEIXEIRA

CPF: 14.042.126-10-1 (CPF)

Assinatura eletrônica digitalizada



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ASSUNTO: REFORMA DA BIBLIOTECA

LOCAL: ESCOLA JOÃO PAULO SAMPAIO DE MENEZES
ENDEREÇO: RUA 74, 900 - JEREISSATI II - PACATUBA-CE

TABELA DE REFERÊNCIA SINFRACE 28.4

BDI: 27,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	3'2
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1,00
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1,00
1.4	TRIPULTE DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	31,50	15'2,10
1.5	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO E CERÂMICAS	M2	86,50	27'2'3,18
1.6	RETRABALHO DE PORTA	M2	1,88	2'1'0,8
1.7	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO	M2	48,00	6'8
1.8	RETRABALHO DE REVESTIMENTO E CERÂMICAS	M2	1,05	2'0,85'0,15+2'0,6'1,7'2'0,15+1,5'1,2'0,1
1.9	RETRABALHO DE TELHAS DE FÓRMICA	M2	48,00	6'8
COBERTA				
2.1	RETRABALHO DE COBERTA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	48,00	6'8
2.2	FORRO PVA - LÂMINA 100x900 OU 200x600/mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	48,00	6'8
PISO				
3.1	MASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	M2	48,00	6'8
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICA REFINADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI PISO	M2	50,80	(6'8)+(8+8+6)*0,1
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICA PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANÍFICOS (PARA DE PISO)	M2	50,80	(6'8)+(8+8+6)*0,1
3.4	COBERTA DE GRANITO 15cm	M	1,00	1
3.5	RETRABALHO DE GRANITO 15cm	M	5,00	2'2'2
ESQUADRIAS				
4.1	PARTELA DE FERRO TIPO CAXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	2,40	2'0,6'2
4.2	PARTELA DE ALUMÍNIO ANODADO NATURAL/OSCO. DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - SUPRIMENTO E MONTAGEM	M2	2,00	2'1
4.3	ALCHO COMUM FUME EM CAXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	2,00	2'1
4.4	PORTA TIPO PARANA (S/ACCESSÓRIOS)	M2	2,10	1'2,10
4.5	RETRABALHO (QUANTIDADE) DE MADEIRA	M	10,40	2'2,1+2,1+1
4.6	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	5,20	2'1+2,1+1
4.7	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	1
4.8	GRANIL DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	6,16	2'2'2'0,8)+(2'2'1,2)
4.9	COBRADURA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00	3'1
PINTURA				
5.1	PINTURA DE PAREDES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	48,00	6'8
5.2	PINTURA DE PAREDES EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	89,04	(8+8+6+6)*3,18
5.3	PINTURA DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOES C/MASSA DE PVA	M2	89,04	(8+8+6+6)*3,18
5.4	PINTURA DE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	15,40	6'10'2,5
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	INSTALAÇÃO DE GRUPO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	20,00	8+8+6+4+4
6.2	INTERLUPÇÃO DUAS ILUMINAÇÕES SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	PROJETO
6.3	LUMINÁRIA TUBULAR 18 LED 40w AS LUMINÁRIAS SERÃO FIXADAS COM ABRAÇADERAS SOQUETE T8 COM	UN	13,00	PROJETO
6.4	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ 20A 250V	UN	6,00	PROJETO
6.5	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ 250W 3-4"	LF	50,00	(8'2+6'2)+3,18+18,82
6.6	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ 250W 2-3"	M	150,00	3'50
6.7	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ 250W 4-5"	M	25,00	5+10+10
6.8	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ 250W 6-7"	PI	3,00	3,00
SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	RETRABALHO GERAL	M2	48,00	6'8
TOTAL DO ORÇAMENTO				

Documento assinado eletronicamente:

MARCELO DA COSTA TEIXEIRA

Data: 14/04/2025 10:18:55 -0300

Verifique em: <https://atlas.trf.gov.br>